



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.M.  
30/08/02

## LEI Nº 213/2002

**Súmula: “Dá denominação a logradouro Público que especifica deste Município”**

A **Câmara Municipal** aprovou, e o **Prefeito do Município de Campo Magro**, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

**Art. 1º**- Fica denominada “**ANGELO BENATO**” a rua cadastrada no Departamento de Engenharia sob o código CM-013, que tem início na rua sob o código CM-012 e término na rua Úrsula E. Cumim, na localidade Campo Novo, neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 28 de agosto de 2002.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL

